

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 02/06/2025

Hora: 10:28

Portaria nº 080/2025

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/06/2025, à servidora **LOURDES TERESINHA FERNEDA PULGA**, matrícula 27670, cargo de Professora, nível III, Grau H, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.575/10.950 no valor de R\$ 3.440,96 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PASSO FUNDO, 02/06/2025.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Luiz F. N. da Silva
Luiz F. N. da Silva
Técnico Previdenciário
IPPASSO

Franceli do Carmo
Franceli do Carmo
Presidente
Portaria 446/2025-IPPASSO